

formados em pequeno número de pessoas, pois assim de fato funciona e acrescentou que não viu no Plano nada direcionado para “capacitação de Conselheiros”. Continuou indagando sobre os seguintes pontos: a) previsão de recursos – convênio; b) capacitação de Conselheiros e c) conselheiros da CEE/PI apresentarão propostas p/ SETRE – QSP onde técnicos deverão assessorá-los. Todas as indagações foram respondidas de forma satisfatória pela Conselheira **Suely Medeiros**. Em suas considerações finais nesta pauta, a Conselheira **Suely Medeiros** – lembrou a todos que no ano de 2006, a Secretaria / SINE-PI realizou cursos de capacitação em algumas cidades do Piauí, para Conselheiros das Comissões Municipais de Emprego, mais foi uma imensa dificuldade, pois a carga horária era imensa, em torno de 280 horas-aula. Hoje, o ideal para cursos dessa natureza é de aproximadamente 20 (vinte) horas-aula. Quase todos os Conselheiros se pronunciaram e concordaram. A título de exemplificação, a Conselheira **Suely Medeiros** disse que agora elaboraram cursos na área de construção civil, com qualificação de pedreiros, carpinteiros, bombeiros hidráulicos e ferreiros, em regiões onde o Governo federal vai criar 06 (seis) CEFET’S, pois acreditamos que as Construtoras que ali se instalarão necessitarão de mão-de-obra especializada. Como ninguém mais quis indagar sobre o Plano, a Conselheira **Núbia Lopes** – SINTE-PI colocou o assunto tratado aqui em votação, no que todos foram **unânimes em aprová-lo**. 2º - Discussão e Aprovação da Proposta que institui o Conselho de Emprego. Com a palavra a Presidente da CEE/PI Conselheira **Núbia Lopes** disse que como já é do conhecimento de todos e é um assunto que ultimamente se tem debatido muito, sem maiores comentários, todos os Conselheiros de forma **unânime** “aprovaram as alterações no texto que transforma a Comissão Estadual de Emprego do Piauí – CEE-PI em **Conselho Estadual de Emprego e Geração de Renda do Piauí**”. Após alguns comentários finais sobre este segundo e último ponto de pauta, a Presidente **Núbia Lopes** franqueou a palavra a quem dele quisesse fazer uso e como ninguém mais quis se pronunciar, autorizou o encerramento e eu, **José Sérvulo da Silva Filho** – Secretário Executivo da CEE / PI em exercício encerrei esta reunião às 12h45m e assino esta Ata juntamente com a Senhora Presidente.

OF. 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO GRADUADO - DAAG

**Edital PREX Nº 10/2008****ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR REGIME REGULAR UESPI/2009.**

A Universidade Estadual do Piauí-UESPI, através da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, considerando a Lei Nº 5.624 de 29 de dezembro de 2006, torna público o presente Edital que define os procedimentos e as normas referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos ao Processo Seletivo do Vestibular Regime Regular UESPI/2009.

Da Solicitação de Isenção

O candidato que desejar obter isenção de pagamento da taxa de inscrição ao Processo Seletivo do Vestibular Regime Regular UESPI/2009, poderá fazer a solicitação no período de 30/06/08 a 11/07/08, nos horários de 08:00 às 13:00 horas, (exceto aos sábados, domingos e feriados), nos locais especificados no item 5.2, respeitando os seguintes procedimentos:

Acessar o endereço eletrônico <http://www.nucepe.pi.gov.br>, imprimir o formulário de solicitação de isenção disponível no site durante o período de inscrições;

Dos Locais de Inscrição.

Para fazer a solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Vestibular Regime Regular UESPI/2009, o candidato deverá dirigir-se a um dos locais indicados no item 5.2.

Os locais, datas e horários para preenchimento e devolução do formulário de solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição, são os seguintes:

Nº	Campi e Núcleos	Data/Horários
01	AMARANTE UESPI Av. Dirceu Mendes Arcoverde, S/N, CEP 64400-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
02	ALTOS UESPI Rua Tiradentes, S/N, Centro, CEP 64.290-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
03	BARRAS UESPI Rua Fenelon Castelo Branco, S/N, CEP 64000-100	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
04	BOM JESUS UESPI	30/06 a 11/07/08 08 às 13h

	Pça. Alcebiades Morais, S/N, Bairro Josué Parente, CEP 64900-000	
05	CAMPO MAIOR UESPI AV. Santo Antonio, S/N, Bairro São Luís, CEP: 64280-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
06	CORRENTE UESPI Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, S/N, Aeroporto, CEP 64980-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
07	CURIMATA UESPI Rua Daniel Dourado Guerra, S/N, Bairro Nova Curimatá, CEP 64960-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
08	ESPERANTINA UESPI Av. Ministro Petrônio Portela, 286, Centro, CEP 64180-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
09	FLORIANO UESPI Rod. BR 343, 1258, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
10	FRONTEIRAS UESPI Av. Landri Sales, 554, CEP 64690-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
11	LUZILÂNDIA UESPI Av. Prof.º Raimundo Marques, S/N – Bola de Ouro, CEP 64160-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
12	OEIRAS UESPI Av. Cândido Martins, 67, Centro, CEP 64500-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
13	PARNÁIBA UESPI Av. N. S. de Fátima, S/N, Bairro de Fátima, CEP 64202-220	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
14	PAULISTANA UESPI Rua Areolino de Abreu, S/N, Bairro Sertanejo, CEP 64750-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
15	PEDRO II UESPI Praça Manoel Nogueira Lima, S/N, Centro, CEP 64255-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
16	PICOS UESPI Av. Piauí, 1900, km-02, Bairro Paraibinha, CEP 64600-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
17	PIRACURUCA UESPI Av. Coronel Pedro de Brito, S/N, Centro, CEP 64240-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
18	PIRIPIRI UESPI Av. Marechal Castelo Branco, 180, Petecas, CEP 64260-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
19	SÃO JOÃO DO PIAUÍ UESPI Pça Manoel Antonio de Sousa, S/N, CEP 64760-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
20	SÃO RAIMUNDO NONATO UESPI Rua Antônio de Carvalho, S/N, Centro, CEP 64770-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
21	TERESINA UESPI Campus Poeta Torquato Neto (Posto de Inscrição do NUCEPE) – Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
22	TERESINA Campus Clóvis Moura Rua Des. Berílio Mota, S/N, Dirceu I, CEP 64078-213	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
23	UNIÃO UESPI Rua José Moita, S/N, São Sebastião CEP: 64.120-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
24	URUÇUI UESPI Rua Bertolino Filho, 495, Centro, CEP 64860-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h
25	VALENÇA DO PIAUÍ UESPI Av. 15 de novembro, S/N, Centro, CEP 64300-000	30/06 a 11/07/08 08 às 13h

Teresina, 27 de junho de 2008

Profª Maria do Socorro da Costa Machado
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis
e Comunitários - PREX/UESPI

OF. 080



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação dos serviços de pavimentação da Rodovia PI-130, trecho: Teresina / km 81 (Palmeirais).

Teresina, 25 de junho de 2008

OF. 341